



DECRETO Nº 2.975, DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter logradouro público, localizado à Rua Sebastião Lopes, no bairro Jardim Colina do Sol II, no portal da cidade de Presidente Alves, a seguinte denominação:

“CIDADE DA CRIANÇA”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Junho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.